



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA Nº 105/2018

“Dispõe sobre Relotação de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **SHEILA DE OLIVEIRA REZENDE** matrícula 347-6, admitida em 02 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de MÉDICA CLINICA GERAL III, para exercer suas funções com lotação na Unidade de Saúde da Família do Pontal da Cruz.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16/04/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra